

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO
de 19 / 03 / 2021
Deliberação - Aprovado por:
Unanimidade
Maioria
O Dir. DAG,



Câmara Municipal de Castelo Branco

Ao Executivo

A UPPDE
2021/3/19

INFORMAÇÃO
N.º 1003 de 04/03/2021

Unidade de Planeamento, Promoção e Desenvolvimento Económico

ASSUNTO: Plano Municipal para a Integração de Migrantes 2G - Castelo Branco

Considerando que:

1. Os Planos Municipais para a Integração de Migrantes são instrumentos que incorporam as estratégias de atuação concertadas das diferentes entidades que atuam na área das migrações, a nível local, e que concorrem para a concretização do processo multivetorial de integração dos imigrantes na sociedade portuguesa, contribuindo assim para uma mais adequada gestão dos fluxos migratórios ao nível do desenvolvimento local;
2. No decorrer do ano de 2018, a Câmara Municipal procedeu à elaboração do primeiro "**Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM)**", tendo, no decorrer dos anos de 2018, 2019 e até agosto de 2020, em parceria com a Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento, procedido à sua execução e conclusão das atividades nele previstas;
3. Nos termos do aviso 83/FAMI/2020, do FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, a Câmara Municipal tem aprovada uma nova candidatura para a elaboração e execução do "**Plano Municipal para a Integração de Migrantes – 2G (PMIM 2G)**", que irá decorrer entre setembro de 2020 a dezembro de 2022, a realizar em parceria com a Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento, a qual tem como objetivo fulcral reforçar, prosseguir e consolidar o trabalho desenvolvido no âmbito do primeiro PMIM, já implementado e executado.

Assim, face ao exposto, junto se envia a V. Exa. a proposta do "**Plano Municipal para a Integração de Migrantes – 2G (PMIM 2G)**" para efeitos de aprovação.

À consideração superior,

Dirigente Intermédio de 3º Grau

Digitally signed by PEDRO
JORGÉ LOUREIRO MOREIRA
Date: 2021.03.12 14:09:08
+00:00

Pedro Jorge Loureiro Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

DECLARAÇÃO

FRANCISCO JOSÉ ALVEIRINHO CORREIA, Diretor do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Castelo Branco e Secretário do Órgão Executivo Municipal:-----

DECLARA que, na ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Castelo Branco, realizada no dia dezanove de março de dois mil e vinte e um, consta uma deliberação do seguinte teor:-----

.....
Ponto 7 – Deliberações Diversas. 7.1. Plano Municipal para a Integração de Migrantes 2G de Castelo Branco – 2020-2022. Proposta -----

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 1003, de 04/03/2021, da Unidade de Planeamento, Promoção e Desenvolvimento Económico, sobre a seguinte proposta que se transcreve: “Considerando que: 1. Os Planos Municipais para a Integração de Migrantes são instrumentos que incorporam as estratégias de atuação concertadas das diferentes entidades que atuam na área das migrações, a nível local, e que concorrem para a concretização do processo multivetorial de integração dos imigrantes na sociedade portuguesa, contribuindo assim para uma mais adequada gestão dos fluxos migratórios ao nível do desenvolvimento local; 2. No decorrer do ano de 2018, a Câmara Municipal procedeu à elaboração do primeiro ‘Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM)’, tendo, no decorrer dos anos de 2018, 2019 e até agosto de 2020, em parceria com a Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento, procedido à sua execução e conclusão das atividades nele previstas; 3. Nos termos do aviso 83/FAMI/2020, do FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, a Câmara Municipal tem aprovada uma nova candidatura para a elaboração e execução do ‘Plano Municipal para a Integração de Migrantes – 2G (PMIM 2G)’, que irá decorrer entre setembro de 2020 a dezembro de 2022, a realizar em parceria com a Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento, a qual tem como objetivo fulcral reforçar, prosseguir e consolidar o trabalho desenvolvido no âmbito do primeiro PMIM, já implementado e executado. Assim, face ao exposto, junto se envia a V. Exa. a proposta do ‘Plano Municipal para a Integração de Migrantes – 2G (PMIM 2G)’ para efeitos de aprovação.” Os documentos são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Plano Municipal para a Integração de Migrantes 2G de Castelo Branco – 2020-2022 – instrumento que incorpora as estratégias



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

de atuação concertadas das diferentes entidades que atuam na área das migrações, a nível local, e que concorrem para a concretização do processo multivetorial de integração dos imigrantes na sociedade portuguesa, contribuindo assim para uma mais adequada gestão dos fluxos migratórios ao nível do desenvolvimento local –, que promoverá a instrução da candidatura destinada à elaboração e execução do 'Plano Municipal para a Integração de Migrantes – 2G (PMIM 2G)', que irá decorrer entre setembro de 2020 a dezembro de 2022, a realizar em parceria com a Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento, a qual tem como objetivo fulcral reforçar, prosseguir e consolidar o trabalho desenvolvido no âmbito do primeiro PMIM, já implementado e executado.-----

.....
E por ser verdade, mandei passar a presente declaração que vai devidamente assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

Paços do Município de Castelo Branco, 19 de março de 2021.-----

O Diretor do Departamento de Administração Geral
e Secretário do Órgão Executivo Municipal

Dr. Francisco José Alveirinho Correia